

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua São Francisco, 465 – Centro – Jundiáí do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

**RESOLUÇÃO Nº 07/2024**

**SÚMULA:** APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE - NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiáí do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019 e;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária realizada em 16 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação da inscrição da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE** do município de Jundiáí do Sul, estado do Paraná, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** - A aprovação de renovação de inscrição do artigo anterior terá vigência do período de 16/04/2024 à 16/04/2025;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiáí do Sul/PR, 16 de abril de 2024.

**CLEONICE MARIA VICENTE**

Presidente do CMDCA

Jundiáí do Sul - PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 07/2024**

**SÚMULA:** APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE - NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

**O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul),** no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019 e;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária realizada em 16 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação da inscrição da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE** do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 2.º** - A aprovação de renovação de inscrição do artigo anterior terá vigência do período de 16/04/2024 à 16/04/2025;

**Art. 2.º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 16 de abril de 2024.

**CLEONICE MARIA VICENTE**  
Presidente do CMDCA  
Jundiaí do Sul - PR

**Publicado por:**  
Ivanise de Lima Silva  
**Código Identificador:**F19BB5AD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2024. Edição 3004  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>